



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. Nº 2625/JA
IND. Nº 35



Senhor(a) Presidente(a):

O Vereador Airto Ferronato, que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 96 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

INDICAÇÃO

Ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Alegre - RS, Nelson Marchezan Júnior;

Conforme segue:

Divulgação de foto, nome e crime cometido pelos principais e mais perigosos foragidos do Estado em prédios públicos, veículos de transporte público, comércio local espaços especialmente destinados em logradouros públicos municipais, e demais.

JUSTIFICATIVA

Visto o crescimento de facções criminosas e o aumento significativo de criminosos que se evadem do semi-aberto e foragidos de forma geral, faz-se necessário a criação de mecanismos que auxiliem os órgão de segurança na localização e conseqüente prisão destes perigosos bandidos.

Para tanto sugerimos a criação e realização de uma parceria entre o Poder Executivo Municipal e Estadual através da Secretária Estadual de Segurança Pública (Polícia Civil e Brigada Militar), para que seja amplamente divulgado em locais a serem definidos lista com fotos e nomes dos condenados e demais foragidos mais procurados e perigosos que encontram-se de forma indevida em liberdade.

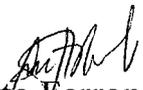


**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. N°
IND. N°



Porto Alegre, , 05 de junho de 2016.


Aírto Ferronato
Vereador
Aírto Ferronato
Vereador - PSB
Matricula 1549-7